



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600847085

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BRAGA CONTAINER LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000906627

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MATIAS BARBOSA
Local

30 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8078943 em 04/11/2020 da Empresa BRAGA CONTAINER LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, Nire 31600847085 e protocolo 206717971 - 30/10/2020. Autenticação: 8A10701C21793B6DBDFE958AD4BCAF00E32231. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/671.797-1 e o código de segurança TPN5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/671.797-1	MGP2000906627	30/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	FABRICIO BRAGA FERES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BRAGA CONTAINER LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**

FABRÍCIO BRAGA FERES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, [REDACTED] portador do documento de identidade nº MG-[REDACTED] e [REDACTED] residente na Rua José Lourenço, 393, apto. 502 – Bloco 19, bairro São Pedro em Juiz de Fora - MG – CEP 36.036-230, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **BRAGA CONTAINER LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Rodovia BR 040, s/n – Km 804, bairro Zona Rural em Matias Barbosa-MG – CEP 36.120-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31600847085 e no CNPJ sob o nº 23.161.947/0001-80, resolve [REDACTED] e o faz mediante as seguintes cláusulas e [REDACTED]

I – O objeto social da empresa passa a ser a **locação e venda de containers para uso temporário, manutenção, reparação e transformação de containers, fabricação de módulos de containers, fabricação de casas de containers, comércio varejista de materiais de construção, prestação de serviços de serralheria, transporte municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral, içamento de cargas e carga e descarga.**

ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação de **BRAGA CONTAINER LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Rodovia BR 040, s/n – KM 804, bairro Zona Rural em Matias Barbosa-MG – CEP 36.120-000, adotando como nome fantasia a expressão:

“BRAGA CONTAINER”

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto é a **locação e venda de containers para uso temporário, manutenção, reparação e transformação de containers, fabricação de módulos de containers, fabricação de casas de containers, comércio varejista de materiais de construção, prestação de serviços de serralheria, transporte municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral, içamento de cargas e carga e descarga.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) já integralizado em moeda corrente nacional ORIUNDO DO ACERVO PATRIMÔNIO [REDACTED] e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizado [REDACTED]

CLÁUSULA QUARTA: O foro eleito é o da comarca de Matias Barbosa-MG.



CLÁUSULA QUINTA: A administração cabe ao seu titular FABRÍCIO BRAGA FERES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SEXTA: O término do exercício social se dá sempre em 31 de dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

CLÁUSULA SÉTIMA: O início de atividades deu em 27/08/2015, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, assume o Ativo e Passivo da empresa ora transformada.

CLÁUSULA NONATA: O titular desta empresa declara, sob as penas da lei, que não figura na situação de falência ou em recuperação judicial de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o titular optar pela retenção dos lucros havidos, para futuros aumentos de capital, ou, aquisição de bens patrimoniais, ou, se em comum acordo, poderá optar pela retirada parcial ou total dos mesmos, bem como debitar os prejuízos para compensação nos termos da lei.

Parágrafo único: Os lucros poderão ser distribuídos durante o ano calendário, através de balancete intermediário para apuração de resultado ou balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MATIAS BARBOSA, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ASSINA DIGITALMENTE: FABRÍCIO BRAGA FERES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

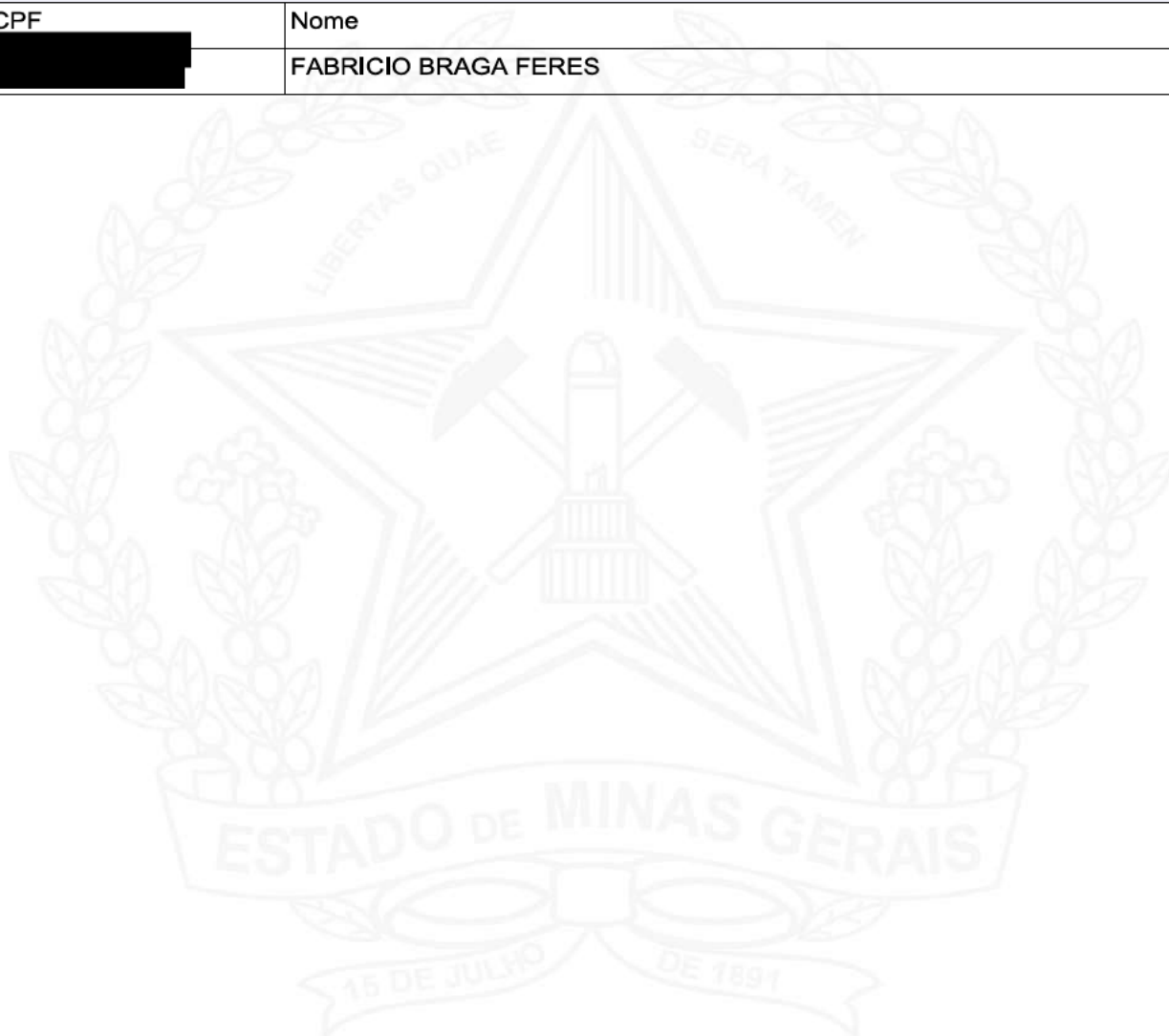
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/671.797-1	MGP2000906627	30/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	FABRICIO BRAGA FERES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRAGA CONTAINER LOCACAO E COMERCIO EIRELI, de NIRE 3160084708-5 e protocolado sob o número 20/671.797-1 em 30/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8078943, em 04/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	FABRICIO BRAGA FERES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	FABRICIO BRAGA FERES

Belo Horizonte, quarta-feira, 04 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 04/11/2020, às 13:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/671.797-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 04 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8078943 em 04/11/2020 da Empresa BRAGA CONTAINER LOCACAO E COMERCIO EIRELI, Nire 31600847085 e protocolo 206717971 - 30/10/2020. Autenticação: 8A10701C21793B6DBDFE958AD4BCAF00E32231. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/671.797-1 e o código de segurança TPN5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL